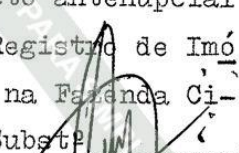
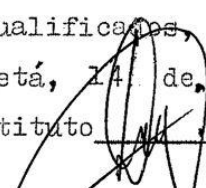
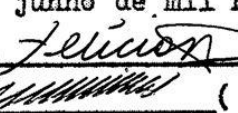
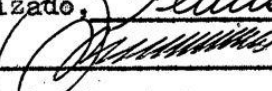


IMÓVEL:- Um imóvel rural, situado neste município, no Bairro da Rocinha, desmembrada da parte da Gleba 08 da Fazenda Pinheirinho, constituída da área 01, com a seguinte descrição:- Consta de área de 12,41 ha., limitando-se a Este com Ademar Salgado, sucessor de João Machado, pela cerca, com os seguintes rumos e distâncias: 15°00'SE - 94,00 metros, 6°28'SE - 83,00 metros, 5°37'SE - 29,70 metros, 5°47'SE - 80,69 metros, extremadas pelas estacas 8a, 9a, 18, 19 e 20; a Sudeste, ainda com Ademar Salgado, sucessor de João Machado, pela cerca, com os seguintes rumos e distâncias: 67°00'SO - 64,10 metros, 64°10'SO - 63,00 metros, 62°52'SO - 75,10 metros, - 63°23'SO - 54,10 metros, 64°19'SO - 22,80 metros, 63°41'SO - 65,00 metros e 58°50'SO - 35,00 metros, extremadas pelas estacas 20, 21, 22, 23, 24, - 25, 26 e 8b, criada para efeito do desmembramento; daí prossegue dividindo com a área 02, de propriedade de Neusa Maria Ribeiro, até a estaca 0A, também criada para efeito de desmembramento, pelos seguintes rumos e distâncias: 9° 00'NO - 55,00 metros e 0°15'NO - 340,00 metros; subindo por um córrego que fica à esquerda do ribeirão do Pinheirinho, segue até a estaca 8a, que é ponto de partida, perfazendo uma área de 124.146,00 m² ou 12,41 ha. ou ainda 5,13 alqueires do tipo paulista. Imóvel cadastrado no INCRA em maior área sob nº 635 065 011 711 8; área total: 46,0 ha.; fração mínima de parcelamento: 2,0 ha.; módulo fiscal: 24,0 e número de módulos fiscais: 1,91. TÍTULO ANTERIOR:- R.2/5.130-fls.2.560 do livro 2. PROPRIETÁRIOS:- Neusa Maria Ribeiro Leite, professora, RG nº 5.114.751/SSP/SP, CPF nº 019.248.898-89, e, seu marido Antonio Oscar Brandão Leite, pecuarista, portador da Carteira Profissional sob nº 081243-Série 530a, CPF nº 726.512.458-87, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, na vigência da lei 6515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrado sob nº R.912-fls.454 do livro 3 do Cartório de Registro de Imóveis de Lorena-SP, residentes e domiciliados nesta cidade, na Fazenda Cidreira, no Bairro do Cordeiro. Guaratá, 14/10/85. Oficial Subst. 

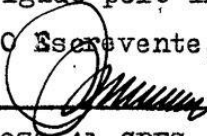
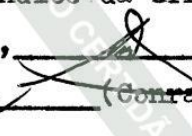
R.1- Nos termos da escritura pública de venda e compra lavrada aos vinte e quatro dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta e cinco, no livro 132-fls.198/201, 2º Cartório de Notas de Lorena e escritura de re-ratificação lavrada aos dez dias do mês de outubro de mil novecentos e oitenta e cinco, no livro 133-fls.118/119, nas mesmas notas; o imóvel obje-

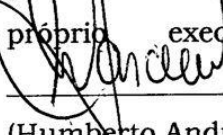

(CONTINUA NO VERSO)

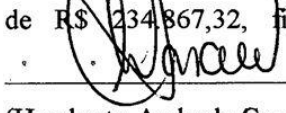
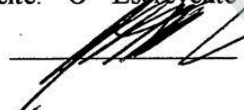
to da presente matrícula foi adquirido por DANIEL DE ABREU, economista, - RG nº 4.423.064/SSP/SP, casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência da lei 6515/77, com NEUSA MARIA SÓFIO DE ABREU, do lar, RG nº 3.274.351/SSP/SP, ambos brasileiros, portadores do CPF em comum sob nº 230.399.398-87, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo-SP, à rua Cunha Gonçalves, nº 104 - Jardim Bonfiglioli, de Neusa Maria Ribeiro Leite e seu marido Antonio Oscar Brandão Leite, acima qualificados, pelo preço de Cr\$15.000,00 (quinze mil cruzeiros). Guaratinguetá, 14 de outubro de mil novecentos e oitenta e cinco. O Oficial Substituto .
D-Cr\$284.004-23948

R.2.-T.A.=R.1.- COMPRA E VENDA:- Nos termos de escritura pública de Compra e Venda, lavrada aos primeiro(1º) dia do mês de dezembro de mil novecentos e oitenta e seis(1.986), Livro 136, Fls. 382/385, 2º Cartório de Notas, da cidade de Lorena, deste Estado, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: **JOÃO REZENDE LEITE**, brasileiro, aposentado, portador da cédula de Identidade RG. nº 594.508-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.622.-/568/68, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77 com: **NOEME CAMARA REZENDE LEITE**, brasileira, do lar, portadora da cédula de Identidade RG. nº 1.567.354-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 368.292.188/53, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo-Capital, à Rua, digo Alameda das Boninas nº 67, Mirandópolis; e: **DORIVAL VICENTE FERNANDES**, brasileiro, cirurgião-dentista, portador da cédula de Identidade RG. nº 1.449.204-SSP-SP/casado sob o regime da comunhão de bens, na vigência da lei 6515/77 com:- **LOURDES MARIA AFFONSO VICENTE**; brasileira, do lar, portadora da cédula de Identidade RG. nº 1.853.363-SSP-SP, inscritos em comum no CPF/MF sob o número 023.708.598/49, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo-Capital à Rua do Hipódromo, nº 1.145, Bairro da Mooca; de: Daniel de Abreu e sua mulher Neusa Maria Sófio de Abreu, já qualificados no R.1, desta matrícula, pelo preço de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzados), tendo o imóvel o valor venal atual de Cr\$ 50.489,84.- Guaratinguetá, vinte e sete(27) de junho de mil novecentos e oitenta e oito(1.988). O Escrevente Autorizado,  (Felicson) (Felicson Tolentino Caldeira Brant). O Oficial,  (Conrado Tolentino Caldeira Brant Junior). (FR. nº 35.809 - Cr\$ 6.029,20)=MC=**

(continua na Fls 15.071/2)

(econo-)mista, RG- 7.144.774-SSP-SP, dependente do CIC de seu marido sob número 088.784.476-68, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, Capital do Estado de São Paulo, à Avenida Aratans, 871, apartamento 21,- Indianópolis, de, Carlos Luz Comitre Gonçalves e s/m Lucelina Antonia da Conceição Gonçalves, já qualificados, pelo preço de Cr\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil cruzeiros), valor venal de Cr\$ 759.372,81, que - corrigido pelo índice da UFESP atinge o valor de Cr\$ 998.449,93, em 07.01.92. O Escrevente,  (Antonio Nakata). O Oficial,  (Conrado Tolentino Caldeira Brant Júnior). FR.48067 138.975,41-CDFS.-

Av.6 - PENHORA - 10/04/2014 (dez de abril de dois mil e quatorze): Nos termos do Mandado de Registro de Penhora de Imóvel nº 439/2013, ora arquivado, expedido aos 18.12.2013, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Vara do Trabalho de Guaratinguetá, extraída do Processo Trabalhista nº 0000293-48.2012.5.15.0020, movido por: **Mateus Galdino dos Reis** contra: **Marcelo Stiebler Vilela Leite**; procedo a presente averbação para constar que por determinação da MMª Juíza do Trabalho Dra. Andréia de Oliveira, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia do valor de R\$ 12.406,63, figurando como nomeado, como **depositário** o próprio executado: Marcelo Stiebler Vilela Leite. O Escrevente  (Eduardo Angelo do Nascimento). O Oficial,  (Humberto Andrade Cossi). Protocolo nº 113.496 - bt.

Av.7 - PENHORA - 27/06/2014 (vinte e sete de junho de dois mil e quatorze): Nos termos da Certidão de Penhora, extraída aos 16/06/2014, através do Sistema "Penhora On Line", Protocolo PH000063633, ora arquivada, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, 23º. Ofício Cível da Comarca de São Paulo, SP; Natureza do Processo: Execução Civil, Número de Ordem: 0914061-03.1998.8.26.0100, movido por **Banco Bradesco S/A**, CNPJ. 60.746.948/0001-12, contra: **Marcelo Stiebler Vilela Leite**, CPF. 088.784.476-68, **Jaime Alves da Silva**, CPF. 380.964.048-49 e **Omni Engenharia Sistemas Ltda**, CNPJ. 49.711.526/0001-79; faço constar que por sentença do Juízo de Direito acima citado, com termo de penhora datado de 01.11.2013, o imóvel da presente matrícula foi **PENHORADO** para garantia do valor de R\$ 234.867,32, figurando como **depositário**: Marcelo Stiebler Vilela Leite. O Escrevente  (Eduardo Angelo do Nascimento). O Oficial  (Humberto Andrade Cossi). Protocolo nº 114.162.

(CONTINUA NA FICHA 03)

MATRICULA

15.171

FICHA

03

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

GUARATINGUETÁ - SP

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CNS n.º 12036-0

Av.8 - PENHORA - 20/03/2017 (vinte de março de dois mil e dezessete): Nos termos da Certidão de Penhora, extraída aos 16/02/2017, através do Sistema "Penhora On Line", Protocolo PH000153020, ora arquivada, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 42º Ofício Cível da Comarca de São Paulo, SP; Natureza do Processo: Execução Civil - Número de Ordem: 0137021-92.2012; movido por: **Jamec Mecânica e Eletrônica Ltda EPP**, CNPJ. 01.818.351/0001-77, contra: **Marcelo Stiebler Vilela Leite**, CPF. 088.784.476-68 e **Virginia Aparecida Máximo Vilela Leite**, CPF. 278.598.798-59; faço constar que por sentença do Juízo de Direito acima citado, com termo de penhora datado de 06.06.2016, o imóvel da presente matrícula foi **PENHORADO** para garantia do valor de R\$ 798.708,75, figurando como depositários: Marcelo Stiebler Vilela Leite e Virginia Aparecida Máximo Vilela Leite. O Escrevente (José Roberto da Silva Oliveira). O Oficial (Humberto Andrade Cossi), Protocolo n.º 125.139.

Av.9 - PENHORA - 30/03/2021 (trinta de março de dois mil e vinte um): Nos termos da Certidão de Penhora, extraída aos 22/03/2021, através do Sistema "Penhora On Line", Protocolo n.º PH000359234, ora arquivada, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial da Comarca de São Paulo - Capital. Natureza do Processo: Execução Trabalhista. Número de Ordem: n.º 0393900-90.2002.5.02.0202. **Exequente: JOSE LUIZ DA SILVA**, CPF. 075.089.137-87. **Executados: MARCELO STIEBLER VILELA LEITE**, CPF. 088.784.476-68; faço constar que por sentença do Juízo de Direito acima citado, com termo de penhora datado de 17/06/2013, o imóvel da presente matrícula, foi **PENHORADO** para garantia do valor de R\$ 148.639,86, figurando como depositário: Marcelo Stiebler Vilela Leite. O Escrevente (Gustavo dos Santos Tenorio). O Oficial (Humberto Andrade Cossi), Protocolo n.º 141.809 de 22/03/2021.mans Selo Digital n.º 1203603E10000000092559212.

MATRÍCULA

5.130

FOLHA

2.560

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Guaratinguetá

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

IMÓVEL :- Uma propriedade rural situada, no BAIRRO DA ROCINHA, localizada na FAZENDA PINHEIRINHO, constituída por parte da gleba número oito com a área de 46,025 ha., assim descrita: - Consta da área de 46,025 ha, limitando-se a Este com Ademar Salgado, sucessor de João Machado, pela cerca, com os seguintes rumos e distâncias: - 15°00' SE - 94,00 metros; 62°28' SE - 83,00 metros; 52°37' SE - 29,70 metros; 52°47' SE - 80,69 metros, extremadas pelas estacas 8a, 9a, 18a, 19a e 20a; a Sudeste, ainda com Ademar Salgado, sucessor de João Machado, pela cerca, com os seguintes rumos e distâncias: 67°00' SO - 64,10 metros, 64°10' SO - 63,00 metros; 62°52' SO - 75,10 metros; 63°23' SO - 54,10 metros; 64°19' SO - 22,80 metros; 63°41' SO - 65,00 metros, 58°50' SO - 221,97 metros; 60°52' SO - 36,80 metros; 65°27' SO - 86,00 metros; 70°03' SO - 49,75 metros; 74°25' SO - 80,40 metros; 73°28' SO - 88,02 metros; 64°33' SO - 36,68 metros; 73°16' SO - 79,65 metros; 71°39' SO - 45,45 metros; 73°16' SO - 29,58 metros; 65°50' SO - 56,07 metros, extremadas pelas estacas 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36 e 37; a Oeste, com Euzébio José Tavares Ribeiro, pelo Ribeirão do Pinheirinho acima, desde a estaca 37 até a estaca "A", pela cerca de duas retas, com os seguintes rumos e distâncias: 82°30' NO - 100,00 e 02°30' NO - 74,00 metros, extremadas pelas estacas "A", "10" e "I"; com Jorge Benedito Tavares Ribeiro, pelo Ribeirão do Pinheirinho abaixo, desde a estaca "I" até a estaca 15a, na estaca 15a sobe por um córrego que fica a esquerda do Ribeirão - Pinheirinho até a estaca 8a., que é ponto de partida. TÍTULO AQUISITIVO: R-1-393 do livro 2. PROPRIETÁRIOS: - Jorge Benedito Tavares Ribeiro e sua mulher, Guilhermina Alves Ribeiro, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, ele pecuarista, ela do lar, inscritos no CPF, sob número 340 643.118-68, residentes e domiciliados no bairro do Faxinal, Lagoinha, deste Estado, Guaratinguetá, vinte e três de fevereiro de mil novecentos e setenta e nove. O Escrevente Habilitado [assinatura] O Oficial Substituto

AV-1-5130:- Conforme consta do Registro 2.970, fls. 51, livro 4.D, o usufruto sobre o imóvel constante da presente matrícula foi feito a favor de Messia Cândida de Souza que também se assina Messia Cândida Tavares, sendo que a compradora constante do R-2-5130, tem conhecimento do mesmo. Guaratinguetá, vinte e três de fevereiro de mil novecentos e setenta e nove. O Escrevente Habilitado [assinatura] O Oficial Substituto [assinatura] Cr67, 50-r737.

R-2-5130:- Nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada aos quatorze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e nove, no livro 338, fls. 232, 1ª Tabelionato, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por NEUSA MARIA RIBEIRO, brasileira, solteira, maior, do lar,

(CONTINUA NO VERSO)

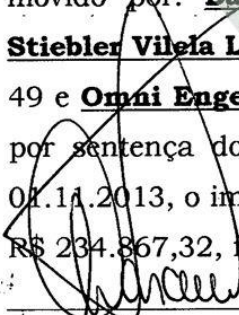
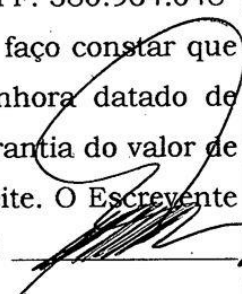
inscrita no CPF, sob número 019.248.898-89, residente e domiciliada no -
Bairro do Rio do Peixe, pelo preço de trinta mil cruzeiros - R\$30.000,00, de
Jorge Benedito Tavares Ribeiro e sua mulher Guilhermina Alves Ribeiro, aci-
ma qualificados. Guaratinguetá, vinte e três de fevereiro de mil novecentos
e setenta e nove. O Escrevente Habilitado [assinatura] O Oficial Subs-
tituto [assinatura] D-0445,50-r-737.

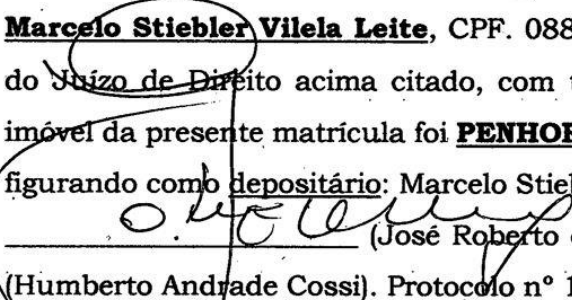

AV-3-5130:- Nos termos da escritura pública de renúncia de usufruto lavra-
da no livro 344, fls. 255, 1ª Tabelionato, Messia Candida de Souza que também
se assina Messia Candida Tavares, brasileira, viúva, do lar, CPF-740.585.418-
49, residente domiciliada nesta cidade, a rua São José 215, renunciou ao usu-
fruto constituído por parte da gleba número oito-8-com área de 46,025ha
constante da averbação nº1-um-da presente matrícula, que fica cancelada.
Guaratinguetá, deztoito de abril de mil novecentos e oitenta. O Escrevente
Habilitado [assinatura] O Oficial [assinatura] D-202,50-
2240b-26561

AV-4-5130:- Conforme consta da certidão do casamento 1912, livro B-07, fls.
128, 2ª Subdistrito desta cidade, Antonio Oscar Brandão Leite casou-se com -
Neusa Maria Ribeiro, em cinco de abril de mil novecentos e oitenta, no re-
gienda comunhão de bens, sendo que ele passou a ter o nome de Neusa
Maria Ribeiro Leite. Guaratinguetá, vinte e dois de abril de mil novecentos
e oitenta. O Escrevente Habilitado [assinatura] O Oficial [assinatura]
D-202,50-2240b.

AV.5-5130:- Conforme matrícula 15.171-fls.15.071, foi desmembrado do imó-
vel constante da presente uma área de 12,41 ha., ficando o remanescente -
desta matrícula com a seguinte descrição:- Consta de área de 33,61 ha., -
limitando-se a Sudeste com Ademar Salgado, sucessor de João Machado, pela
cerca com os seguintes rumos e distâncias: 58º50'SO - 186,97 metros, 60º
52'SO - 36,80 metros, 65º27'SO - 86,00 metros, 70º03'SO - 49,75 metros, -
74º25'SO - 80,40 metros, 73º28'SO - 88,02 metros, 64º33'SO - 36,68 metros,
73º16'SO - 29,58 metros e 65º50'SO - 56,07 metros, extremadas pelas esta-
cas 8b, criada para efeito do desmembramento, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33,
34, 35, 36 e 37; a Oeste com Euzebio José Tavares Ribeiro, pelo ribeirão
do Pinheirinho acima, desde a estaca 37 até a estaca "A" pela cerca em -
duas retas, com os seguintes rumos e distâncias: 8º30'NO - 100,00 metros e
0º30'NO - 74,00 metros, extremadas pelas estacas "A", 10 e "I"; com Jorge
Benedito Tavares Ribeiro, pelo ribeirão do Pinheirinho abaixo, desde a es-
taca "I" até a estaca 15a, na estaca 15a sobe por um córrego que fica à -
esquerda do ribeirão do Pinheirinho até a estaca 0A, criada para efeito -
do desmembramento; daí, prossegue dividindo com a área 02 de propriedade
de Neusa Maria Ribeiro, até o ponto de partida, estaca 8b, criada para e-
feito do desmembramento, pelos seguintes rumos e distâncias: 0º15'SE -...

(CONTINUA NA FICHA 02)

Av.8 - PENHORA - 27/06/2014 (vinte e sete de junho de dois mil e quatorze): Nos termos da Certidão de Penhora, extraída aos 16/06/2014, através do Sistema "**Penhora On Line**", Protocolo PH000063633, ora arquivada, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, 23º Oflício Cível da Comarca de São Paulo, SP; Natureza do Processo: Execução Civil, Número de Ordem: 0914061-03.1998.8.26.0100, movido por: **Banco Bradesco S/A**, CNPJ. 60.746.948/0001-12, contra: **Marcelo Stiebler Vilela Leite**, CPF. 088.784.476-68, **Jaime Alves da Silva**, CPF. 380.964.048-49 e **Omni Engenharia Sistemas Ltda**, CNPJ. 49.711.526/0001-79; faço constar que por sentença do Juízo de Direito acima citado, com termo de penhora datado de 01.11.2013, o imóvel da presente matrícula foi **PENHORADO** para garantia do valor de R\$ 234.867,32, figurando como depositário: Marcelo Stiebler Vilela Leite. O Escrevente  (Eduardo Angelo do Nascimento). O Oficial  (Humberto Andrade Cossi). Protocolo nº 114.162.

Av.9 - PENHORA - 03/05/2019 (três de maio de dois mil e dezenove): Nos termos da Certidão de Penhora, extraída aos 29/04/2019, através do Sistema "**Penhora On Line**", Protocolo PH000263375, ora arquivada, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - 2ª Vara do Trabalho de Santana do Parnaíba, SP. Natureza do Processo: Execução Trabalhista - Número de Ordem: 1003542 71 2013 5 02 0422, movido por: **José Eduardo Santiago de Carvalho**, CPF. 559.762.986-72, contra: **Marcelo Stiebler Vilela Leite**, CPF. 088.784.476-68; faço constar que por sentença do Juízo de Direito acima citado, com termo de penhora datado de 29.04.2019, o imóvel da presente matrícula foi **PENHORADO** para garantia do valor de R\$ 1.725,00, figurando como depositário: Marcelo Stiebler Vilela Leite. Custas a final O Escrevente  (José Roberto da Silva Oliveira). O Oficial  (Antonio Nakata) **ANTONIO NAKATA** SUBSTITUTO (Humberto Andrade Cossi). Protocolo nº 133.691 de 30.04.2019.